



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº 10/2022

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, que após ouvido e com a devida manifestação do soberano Plenário, seja oficiado o Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA bem com a Secretaria de Infraestrutura, e reiterando a solicitação contida no requerimento de nº 167, aprovado na sessão ordinária do dia 12 de novembro de 2021, no sentido de realizar ordem de serviços infraestruturais de iluminação pública na comunidade de Santa clara.

A presente propositura se faz necessária tendo em vista a necessidade de proporcionar melhores condições de infraestrutura à população tracuateuense.

Justificativa

Com fundamento nos dispostos do Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população tracuateuense, A colocação de luminárias, bem como a instalação adequada e a manutenção da iluminação pública é de fundamental importância para a comunidade, especialmente considerando que as ruas escuras são mais frágeis e suscetíveis à prática de atos de vandalismo, furtos, assaltos e delitos de outra natureza.

A proposta sugerida tem como objetivo suprir a necessidade da população que requer atenção do Poder Executivo e Legislativo, no sentido de proporcionar melhorias em todos os segmentos da sociedade, assim diante da justificativa apresentada, solicito que o pedido apresentado seja atendido para melhor segurança dos moradores da comunidade.

As Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 04 de março de 2022.

Eninho do Tatu
Vereador

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada, em 04 de março de 2022


Ver. Raian Vieira

1º Secretário – Câmara Municipal de Tracuateua



REQUERIMENTO CMT N° /2021

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, que após ouvido e com a devida manifestação do soberano Plenário, seja oficiado o Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA, e reiterando a solicitação contida no requerimento de n° 167, aprovado na sessão ordinária do dia 12 de novembro de 2021, no sentido de lhes recuperação de iluminação pública de Santa clara, município de Tracuateua-PA.

A presente propositura se faz necessária tendo em vista a necessidade de proporcionar melhores condições de infraestrutura à população tracuateuense.

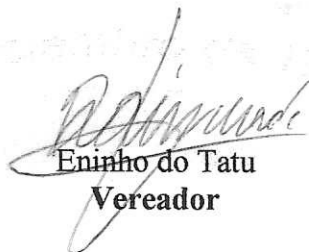
Justificativa

Com fundamento nos dispostos do Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população tracuateuense, A colocação de luminárias, bem como a instalação adequada e a manutenção da iluminação pública é de fundamental importância para a comunidade, especialmente considerando que as ruas escuras são mais frágeis e suscetíveis à prática de atos de vandalismo, furtos, assaltos e delitos de outra natureza.

A proposta sugerida tem como objetivo suprir a necessidade da população que requer atenção do Poder Executivo e Legislativo, no sentido de proporcionar melhorias em todos os segmentos da sociedade, assim diante da justificativa apresentada, solicito que o pedido apresentado seja atendido para melhor segurança dos moradores da comunidade.

As Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 04 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Lido em sessão ORDINARIA do
dia 04 / 03 / 2022
Secretário


Eninho do Tatu
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Aprovado por UNANIMIDADE em sessão do
dia 04 / 03 / 2022
Presidente